

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: o5vu1hg8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2025 Indicação nº 5494/2025 Protocolo nº 11803/2025	
Autor: Dep. Marildes Ferreira		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, a necessidade de viabilizar a adoção de medidas estruturantes para o enfrentamento do elevado índice de acidentes de trânsito no município.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a adoção de medidas estruturantes URGENTES para o enfrentamento do elevado índice de acidentes de trânsito no município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que visa reforçar a importância da atuação do Poder Público Municipal frente ao aumento expressivo do número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas, pedestres e ciclistas, com registros frequentes de feridos graves e óbitos.

O cenário atual é alarmante e demanda planejamento técnico, investimentos em infraestrutura e intensificação da fiscalização e da educação para o trânsito. De acordo com dados recentes da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Rondonópolis figura entre os municípios com maior número de acidentes com vítimas fatais no Estado, refletindo a necessidade urgente de um Plano Municipal de Segurança Viária que estabeleça metas claras de redução de sinistros, priorize intervenções nos pontos críticos e promova ações educativas permanentes.

Entre as medidas sugeridas, destacam-se:

- A realização de auditoria técnica dos locais de maior incidência de acidentes, com diagnóstico e divulgação pública dos resultados;
- O reforço da sinalização viária (vertical e horizontal), da iluminação pública e da readequação de cruzamentos perigosos;

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- A instalação de redutores de velocidade e equipamentos eletrônicos de controle (radares e câmeras) nos trechos mais críticos;
- O fortalecimento das ações educativas e de fiscalização, inclusive com campanhas voltadas a motociclistas, motofretistas e entregadores de aplicativo;
- E a publicação periódica de boletins com dados consolidados sobre acidentes e medidas adotadas, garantindo transparência e acompanhamento da população.

A adoção de tais medidas contribuirá para reduzir o número de vítimas, promover a segurança no trânsito e preservar vidas, atendendo ao dever constitucional do Poder Público de garantir a proteção da integridade física e da saúde dos cidadãos.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos Nobres Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de tema de extrema relevância social e de interesse público para o município de Rondonópolis e toda a região sul do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2025

Marildes Ferreira
Deputada Estadual